



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 3414 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÔE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que ,”Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

Art. 2º. Cria o Cargo - CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1, 01 Vaga, no Anexo I, e Acrescenta as atribuições no anexo III, na Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que ,”Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”.

Paragrafgo Unico: São as seguintes atribuições do cargo **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA:** Coordenar a frota das Máquinas pesadas e Equipamentos; supervisionar e gerenciar as operações nas estradas vicinais, pontes e bueiros no âmbito da zona rural na distribuição de tarefas, orientando a equipe de operadores e auxiliares quanto à execução adequada dos serviços previstos no cronograma de trabalho; responsável pela prevenção e manutenção das máquinas e equipamentos na zona rural; atender prontamente às ocorrências operacionais como quebra de peças, furos de pneus ou outros imprevistos no maquinário, garantindo o suporte necessário para continuidade dos serviços na zona rural; Controlar e zelar pelos bens do município sob sua responsabilidade, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para a prestação de serviços público

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Novembro de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 3226/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I e III do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito da SEMINFRA, da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende extinguir o cargo em comissão ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

O Projeto de Lei pretende **criar** o Cargo - CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1, 01 Vaga, no Anexo I, e Acrescenta as atribuições no anexo III, na Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

São as seguintes atribuições do cargo **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA**: Coordenar a frota das Máquinas pesadas e Equipamentos; supervisionar e gerenciar as operações nas estradas vicinais, pontes e bueiros no âmbito da zona rural na distribuição de tarefas, orientando a equipe de operadores e auxiliares quanto à execução adequada dos serviços previstos no cronograma de trabalho; responsável pela prevenção e manutenção das máquinas e equipamentos na zona rural; atender prontamente às ocorrências operacionais como quebra de peças, furos de pneus ou outros imprevistos no maquinário, garantindo o suporte necessário para continuidade dos serviços na zona rural; Controlar e zelar pelos bens do município sob sua responsabilidade, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para a prestação de serviços público

Excelentíssimos Senhores Vereadores, vale salientar que as alterações da nomenclatura do cargos comissionado, bem como das suas atribuições, tem por objetivo atender as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Além disso, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

aumentos de despesas com pessoal para o município.

No ID. 142123 consta parecer contábil que demonstra que não terá impacto orçamentário com as alterações.

No ID. 142130 consta análise da Controladoria Geral do Município.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade como exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 358/GAB/2025

27 de novembro de 2025

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3414	27/11/2025
ID: 1422161	Processo	Documento
CRC: 5C6F96BD		
Processo: 1-3828/2025		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 27/11/2025 09:22:12	Finalização: 27/11/2025 09:23:36	
MD5: ADF572885617F9AF585AB9CAEACAB6BE		
SHA256: 449F1145CA702D16CD8004A375F9B152EB0B2C948CD752CA070E1326ABD63C1C		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/11/2025 09:22:12
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/11/2025 09:22:12
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3828	27/11/2025	1422645
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/11/2025 11:04:48
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1422161 e o CRC 5C6F96BD.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-3828/2025

Abertura: 26 de novembro de 2025 (quarta-feira) às 11:09:53 hs

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: ALTERAÇÃO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Alteração da Lei nº 2609/2019

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	26/11/2025 11:16:54	26/11/2025 11:44:46
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO	26/11/2025 11:44:55	26/11/2025 12:07:13
3	COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO	Controladoria Geral do Municipio	26/11/2025 12:07:21	26/11/2025 12:16:55
4	Controladoria Geral do Municipio	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/11/2025 12:37:59	27/11/2025 09:00:39

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3828	26/11/2025	1	2	1421066
2	Memorando nº 476/SEMINFRA/2025	26/11/2025	2	3	1421069
3	Despacho Integrado 1	26/11/2025	1	5	1421080
4	Despacho Integrado 2	26/11/2025	1	6	1421164
5	Despacho Integrado 3	26/11/2025	1	7	1421236
6	Parecer Controladoria Geral 567	26/11/2025	1	8	1421302
7	Despacho Integrado 4	26/11/2025	1	9	1421309
8	Projeto de Lei 3414	27/11/2025	5	10	1422161
9	Parecer 429	27/11/2025	3	15	1422215



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

1-3828/2025

No dia 26 de novembro de 2025 às 11:09 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3828/2025 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

Alteração da Lei nº 2609/2019

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stella Souza Freire
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Freire, Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito**, em 26/11/2025 às 11:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421066** e o código verificador **8416E132**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421066 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 476/SEMINFRA/2025

I

DA: SEMINFRA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Em, 26/11/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar de Vossa Excelência a alteração na Lei 2609/2029, para atender as necessidades dessa Secretaria, conforme abaixo descrito:

CRIAR O CARGO:

- CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1 01 Vaga.

EXCLUIR O CARGO:

- ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL CC 3.1.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Coordenar a frota das Máquinas pesadas e Equipamentos, supervisionar e gerenciar as operações nas estradas vicinais, pontes e bueiros no âmbito da zona rural na distribuição de tarefas, orientando a equipe de operadores e auxiliares quanto à execução adequada dos serviços previstos no cronograma de trabalho, responsável pela prevenção e manutenção das máquinas e equipamentos na zona rural, atender prontamente às ocorrências operacionais como quebra de peças, furos de pneus ou outros imprevistos no maquinário, garantindo o suporte necessário para continuidade dos serviços na zona rural. Controlar e zelar pelos bens do município sob sua responsabilidade, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para a prestação de serviços públicos.

Fabio Aparecido Ferreira da Silva
Assessor Especial da SEMINFRA

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aparecido Ferreira da Silva, Assessor Especial da SEMINFRA**, em 26/11/2025 às 11:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421045** e o código verificador **BCCF45DE**.

Docto ID: 1421045 v1





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	nº 476/SEMINFRA/2025	26/11/2025
ID: 1421069	Processo	Documento
CRC: 5807D1C9		
Processo: 1-3828/2025		
Usuário: Stella Souza Freire		
Criação: 26/11/2025 11:12:25	Finalização: 26/11/2025 11:13:04	
MD5: C1261329A7CDA2C5BDBC6FBB5DB7CFD7		
SHA256: A8C4ED8CEEA88A6C2DD9B535CA0E2BBB87B9B7FA36C3A9C671D04BA35AB677F5		

Súmula/Objeto:

Memorando nº 476/SEMINFRA/2025

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2025 11:12:25
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	26/11/2025 11:12:25
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1421069 e o CRC 5807D1C9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-3828/2025

Data/Hora: 26/11/2025 11:16:54

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo devidamente AUTORIZADO para a alteração da Lei nº 2.609/2019, conforme ID [Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 de 26/11/2025 \(ID 1421069\)](#).

Encaminho-o ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para a anexação do demonstrativo de custos da proposta.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 26/11/2025 às 11:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421080** e o código verificador **AC7D24D9**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421080 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-3828/2025

Data/Hora: 26/11/2025 11:44:55

Origem: DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)

Destino: COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO (41)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para providencias tendo em vista que não haverá impacto orçamentário entre o cargo extinto e o cargo a criar uma vez que os dois cargos são do mesmo vencimento -CC 3.1, e na mesma quantidade de vagas.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martins, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 26/11/2025 às 11:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421164** e o código verificador **A67B618D**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421164 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-3828/2025

Data/Hora: 26/11/2025 12:07:21

Origem: COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO (41)

Destino: Controladoria Geral do Municipio (107)

Finalidade: ()

Despacho:

Tendo em vista o teor do id [Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 de 26/11/2025 \(ID 1421069\)](#), em face de que o ajuste do cargo sera apenas na nomenclatura do cargo e que se manterá o CC de pagamento, nao havera impacto na criacao/alteracao da proposicao.

Assim somos de parecer pela continuidade do presente processo.

Encaminhe-se ao controle interno para analise e manifestação.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 26/11/2025 às 12:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421236** e o código verificador **3AD94A66**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421236 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 567/CGM/2025

Considerando o disposto no Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 o [Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 de 26/11/2025 \(ID 1421069\)](#), visando o ajuste do cargo que será alterada apenas sua nomenclatura, mantendo o mesmo CC de pagamento, não haverá impacto na criação/alteração da proposição.

Considerando ainda, que a propositura de projeto de lei é uma das prerrogativas do Prefeito Municipal.

Essa, CGM, manifesta pela admissibilidade da despesa, advertindo que seja mantida as medidas necessárias para manutenção do equilíbrio da despesa com pessoal.

É o parecer, S.M.J.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de novembro de 2025

Eliabe Leone de Souza Controlador da CGM.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 26/11/2025 às 12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421302** e o código verificador **9533DD19**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421302 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-3828/2025

Data/Hora: 26/11/2025 12:37:59

Origem: Controladoria Geral do Município (107)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue com o Parecer nº 567/CGM/2025

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 26/11/2025 às 12:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421309** e o código verificador **C5C32934**.

Referência: [Processo nº 1-3828/2025](#).

Docto ID: 1421309 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 3414 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÔE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que ,”Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

Art. 2º. Cria o Cargo - CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1, 01 Vaga, no Anexo I, e Acrescenta as atribuições no anexo III, na Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que ,”Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”.

Paragrafgo Unico: São as seguintes atribuições do cargo **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA:** Coordenar a frota das Máquinas pesadas e Equipamentos; supervisionar e gerenciar as operações nas estradas vicinais, pontes e bueiros no âmbito da zona rural na distribuição de tarefas, orientando a equipe de operadores e auxiliares quanto à execução adequada dos serviços previstos no cronograma de trabalho; responsável pela prevenção e manutenção das máquinas e equipamentos na zona rural; atender prontamente às ocorrências operacionais como quebra de peças, furos de pneus ou outros imprevistos no maquinário, garantindo o suporte necessário para continuidade dos serviços na zona rural; Controlar e zelar pelos bens do município sob sua responsabilidade, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para a prestação de serviços público

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Novembro de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 3226/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I e III do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito da SEMINFRA, da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende extinguir o cargo em comissão ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

O Projeto de Lei pretende **criar** o Cargo - CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1, 01 Vaga, no Anexo I, e Acrescenta as atribuições no anexo III, na Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

São as seguintes atribuições do cargo **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA**: Coordenar a frota das Máquinas pesadas e Equipamentos; supervisionar e gerenciar as operações nas estradas vicinais, pontes e bueiros no âmbito da zona rural na distribuição de tarefas, orientando a equipe de operadores e auxiliares quanto à execução adequada dos serviços previstos no cronograma de trabalho; responsável pela prevenção e manutenção das máquinas e equipamentos na zona rural; atender prontamente às ocorrências operacionais como quebra de peças, furos de pneus ou outros imprevistos no maquinário, garantindo o suporte necessário para continuidade dos serviços na zona rural; Controlar e zelar pelos bens do município sob sua responsabilidade, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para a prestação de serviços público

Excelentíssimos Senhores Vereadores, vale salientar que as alterações da nomenclatura do cargos comissionado, bem como das suas atribuições, tem por objetivo atender as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Além disso, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

aumentos de despesas com pessoal para o município.

No ID. 142123 consta parecer contábil que demonstra que não terá impacto orçamentário com as alterações.

No ID. 142130 consta análise da Controladoria Geral do Município.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade como exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 358/GAB/2025

27 de novembro de 2025

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3414	27/11/2025
ID: 1422161	Processo	Documento
CRC: 5C6F96BD		
Processo: 1-3828/2025		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 27/11/2025 09:22:12	Finalização: 27/11/2025 09:23:36	
MD5: ADF572885617F9AF585AB9CAEACAB6BE		
SHA256: 449F1145CA702D16CD8004A375F9B152EB0B2C948CD752CA070E1326ABD63C1C		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/11/2025 09:22:12
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/11/2025 09:22:12
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/11/2025 11:04:48
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1422161 e o CRC 5C6F96BD.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 429/2025

Processo Nº 3828/2025

Assunto: Alteração da Lei 2609/2019.

DOS FATOS

Veio para análise jurídica para elaboração de Projeto de Lei que altera a Lei 2.609, de 16 de maio de 2019, a qual "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei pretende extinguir o cargo em comissão ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

O Projeto de Lei pretende criar o Cargo - CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA NA ZONA RURAL SEMINFRA, CC 3.1, 01 Vaga, no Anexo I, e Acrescenta as atribuições no anexo III, na Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que , "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

No id. 1421236, consta a manifestação do Contador Geral do Município, o qual assim descreveu: "...Tendo em vista o teor do id [Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 de 26/11/2025 \(ID 1421069\)](#), em face de que o ajuste do cargo sera apenas na nomenclatura do cargo e que se manterá o CC de pagamento, nao havera impacto na criacao/alteracao da proposicao. Assim somos de parecer pela continuidade do presente processo. Encaminhe-se ao controle interno para analise e manifestação..."

No Id 1421302, a controladoria Geral emitiu parecer da seguinte maneira: "...Considerando o disposto no Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 o [Memorando nº 476/SEMINFRA/2025 de 26/11/2025 \(ID 1421069\)](#), visando o ajuste do cargo que será alterada apenas sua nomenclatura, mantendo o mesmo CC de pagamento, não haverá impacto na criação/alteração da proposição. Considerando ainda, que a propositura de projeto de lei é uma das





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

prerrogativas do Prefeito Municipal .Essa, CGM, manifesta pela admissibilidade da despesa, advertindo que seja mantida as medidas necessárias para manutenção do equilíbrio da despesa com pessoal...”

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescentes aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

JULIANA VIEIRA KOGISO MASIOLI
ASSESSORA JURÍDICA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	429	27/11/2025
ID: 1422215	Processo	Documento
CRC: 71B1B538		
Processo: 1-3828/2025		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 27/11/2025 09:59:11	Finalização: 27/11/2025 10:00:16	
MD5: 7FC605FBBD0739D46FFFC6A2F6E5691B		
SHA256: 689F1F68CAF556E2FFB63BE538863947140D5916ACB55DDDFBB83CF6DA4DDA47		

Súmula/Objeto:

Assunto: Alteração da Lei 2609/2019.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/11/2025 09:59:11
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/11/2025 09:59:11
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	27/11/2025 10:00:20
--	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1422215 e o CRC 71B1B538.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	3828	27/11/2025
ID: 1422645	Processo	Documento
CRC: 1B7FA4BE		
Processo: 1-3828/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 27/11/2025 11:52:37	Finalização: 27/11/2025 11:52:51	
MD5: A2E564685A641B9ECE41D362FB8E24BE		
SHA256: 135DA4BE3C6810BE8B9417C6A9E3F7F2A66BFF7296D1627F9A75F9389C4A4A6A		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3414 de 27 de novembro de 2025, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/11/2025 11:52:37
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/11/2025 11:52:37
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3414	27/11/2025	1422645
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1422645 e o CRC 1B7FA4BE.